



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 3 - TRE/ZE043

A Excelentíssima Senhora Dra. MARILSA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA, Juíza Eleitoral desta 43ª Zona, município de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que a não comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificção de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, **a contar do dia 20 de março de 2025 até o dia 19 de maio de 2025**, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos do artigo 131, § 2º, da Resolução TSE n. 23.659/2021.

A consulta à situação cadastral, assim como sua regularização pode ser realizada na sede de qualquer cartório eleitoral, posto de atendimento eleitoral, central de atendimento ao eleitor ou no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em:

www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/debitos-do-eleitor

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou a Juíza Eleitoral que fosse afixado o presente edital no local de costume.

Expedido nesta cidade de Dourados/MS, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025. Eu, Rosimeire da Silva Colhado, Chefe de Cartório, preparei, conferi e o assino por determinação judicial, conforme Portaria 01/2025.

ROSIMEIRE DA SILVA COLHADO

Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial - Portaria 01/2025



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE DA SILVA COLHADO, Chefe de Cartório**, em 06/03/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1826569** e o código CRC **0B047726**.



0000155-14.2025.6.12.8043

1826569v5